



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



EDITAL Nº 002/2016 – PFI

O professor Dr. Luiz Fernando Cótica, Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

COMUNICA que o Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Estadual de Maringá torna público o **RESULTADO** do processo de seleção aberto por meio do Edital nº 037/2015-PFI para a concessão de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, no âmbito do PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (ACORDO FA/CAPES) - Chamada de Projetos 08/2012 e Ato da Diretoria Executiva 130/2012 – modalidade B, para recém-doutores(as) com formação na área de Física da Matéria Condensada, que venham preencher os requisitos do edital de abertura e que possam atuar no âmbito do subprojeto listado abaixo:

Subprojeto 1: DESENVOLVIMENTO DE SENSORES MULTIFUNCIONAIS PARA APLICAÇÃO EM MEDICINA (protocolo 33752).

Coordenador: Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Dispositivos Multifuncionais

1. CANDIDATOS APROVADOS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARTIN FABIÁN	1º
MARIANA COUTO SIQUEIRA	2º
DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA	3º
DAVID VIEIRA SAMPAIO	4º

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

IRINEU HATTENHAUER
GEDALIAS CUSTÓDIO MARTIM
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA GUIMARÃES



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 002/2016-PFI, fl. 02.

3. O candidato aprovado deve comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física – PFI (Bloco G-68, sala 007) da Universidade Estadual de Maringá, até a data de 25 de fevereiro de 2016, munido dos documentos descritos abaixo ou encaminhar por escrito declaração de aceite de vaga junto com os documentos digitalizados, não sendo permitida a reclassificação:

- Cópia autenticada do Diploma ou Ata de defesa e Histórico Escolar da graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado);
- Cópia autenticada do documento de identificação pessoal e do CPF;
- Passaporte e visto de permanência no Brasil (se estrangeiro);
- Dados bancários (conta pessoal no Banco do Brasil – exceto poupança).

4. O candidato aprovado que deixar de comparecer na secretaria do PFI ou deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perde automaticamente a vaga.

5. Após o aceite da vaga, o nome do candidato APROVADO será submetido à homologação final da CAPES.

6. Em caso de homologação pela CAPES, o candidato será cadastrado no SISTEMA DE ACOMPANHAMENTOS DE BOLSAS – SAC da CAPES.

7. A bolsa será implementada conforme calendário e orientação da CAPES.

8. Esse Edital tem validade de três meses a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 25 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica,
Coordenador Adjunto.